

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 204 – DEZ/2021 CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125, de 01 de dezembro de 2021

Cria o Comitê de Fiscalização e Coordenação de Execução do Convênio de Socorro e Assistência às vítimas da Seca/Estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a emergência hídrica em razão da seca/estiagem que assola a nossa região, haja vista o Decreto Estadual nº 41.389, de 30 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a possibilidade da Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB firmar convênio com a Secretaria de Estado da Infraestrutura para complementação do abastecimento d'água nas comunidades atingidas pela seca/estiagem,

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê de Fiscalização e Coordenação de convênios firmados sob o objeto de complementação do abastecimento d'água no município de Cuitégi/PB, composto pelos seguintes membros:

- I – Márcia Eduarda França Lima – representante do Poder Executivo Municipal;
- II – Raul Sérgio Silva de Meireles – representante da bancada de situação do Poder Legislativo Municipal;
- III – Willame Roseno Lima - representante da bancada de oposição do Poder Legislativo Municipal;
- IV – José Aurélio Silveira Marques – representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- V – Edenize Macedo França – representante de entidade religiosa.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (31) 3673-1143




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A participação dos membros neste Comitê não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 01 dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (31) 3673-1143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03.2021.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de Portais Turísticos no Município de Cuitégi/PB, conf. **CONTRATO DE REPASSE** com a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**, de nº **887357 / 2019 / MTUR/CAIXA**. **EMPRESAS HABILITADAS POR ATENDIMENTOS ÀS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – ME e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. **EMPRESAS INABILITADAS POR DESATENDIMENTOS ÀS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA – ME, subitem 6.6.1 / JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA – 6.6.1 e 6.6.2 / GR CONSTRUTORA EIRELI – 6.6.1, 6.6.2 e 8.2 letra i e 8.5.2 / G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP – 6.6.1, 8.2 letra g e 8.5.4 / CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME – 6.6.1, 8.2 letra g / LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – 8.2 letra g. / JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME – 8.2 letra g, 8.5.4 e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. – 6.6.1, 6.6.2 e 8.2 letra g, do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se ainda que, em não havendo interposição de quaisquer recursos com relação ao **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia **15.12.2021**, às **09H00MIM**, no endereço inicialmente informado. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do site: www.cuitegi.pb.gov.br.

PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA

Cuitégi/PB, 02 de dezembro de 2021.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 204 – DEZ/2021
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021